

Itaguaçu da Bahia
Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias
do período findo
em 30 de junho de 2019

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias	3
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações de resultado	6
Demonstrações de resultado abrangente	7
Demonstrações da mutação do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias	10



RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas e aos Administradores da
ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da **ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (“Companhia”)**, em 30 de junho de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e as demais notas explicativas.

A administração da Companhia é a responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstrações Intermediárias, assim como apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias, consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que de auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.




Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

São Paulo, 22 de julho de 2019.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
Maciel Auditores S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP



Luciano Gomes dos Santos
Contador 1 CRC RS 59.628/O-2
Sócio Responsável Técnico

Itaguçu da Bahia Energias Renováveis S.A.
 Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
 30 de junho de 2019

BALANÇOS PATRIMONIAIS
 EM 30 DE JUNHO DE 2019 e DEZEMBRO 2018
 (Em milhares de Reais)

	Notas	30/06/2019	31/12/2018		Notas	30/06/2019	31/12/2018
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	386	338	Fornecedores	7	137	126
Despesas antecipadas		-	-	Obrigações - folha de pagto.		282	211
Outros créditos		129	121	Tributos e contribuições a recolher		11	14
Tributos a compensar		363	363			430	351
		878	822				
Não circulante				Não circulante			
Imobilizado	5	6.153	6.156	Adiantamento para futuro aumento de capital	8b	-	79.142
Intangível	6	74.533	74.425	Contrato de cessão de direitos	8a	5.712	5.603
		80.686	80.581	Provisão multa Aneel	9	9.608	9.608
				Retenção contratual		14	14
						15.334	94.367
Patrimônio líquido (Passivo a Descoberto)				Patrimônio líquido (Passivo a Descoberto)			
Capital social	10	27.137	27.137	Capital social	10	27.137	27.137
(-)Capital a Integralizar		(2.384)	(2.384)	(-)Capital a Integralizar		(2.384)	(2.384)
Prejuízo acumulado		(39.595)	(38.068)	Prejuízo acumulado		(39.595)	(38.068)
Adiantamento para futuro aumento de capital	8b	80.642	-	Adiantamento para futuro aumento de capital	8b	80.642	-
Total do patrimônio líquido		65.800	(13.315)	Total do patrimônio líquido		65.800	(13.315)
Total do Ativo		81.564	81.403	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		81.564	81.403

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.
 Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
 30 de junho de 2019

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA O PERÍODO FINDO
EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018
 (Em milhares de Reais)

	Notas	01/04/2019		01/01/2019		01/04/2018		01/01/2018	
		a	30/06/2019	a	30/06/2019	a	30/06/2018	a	30/06/2018
Despesas operacionais	11								
Gerais e administrativas		(507)	(1.045)	15	-				
Material		(3)	(4)	(7)	(12)				
Serviço de Terceiros		(193)	(370)	(66)	(213)				
Recuperação de despesas e outros		(57)	(101)	145	132				
Depreciação		(2)	(4)	-	-				
Resultado de equivalência patrimonial		-	-	(28)	(109)				
Prejuízo operacional antes dos efeitos financeiros		(762)	(1.524)	59	(202)				
Receitas financeiras		-	-	-	-				
Despesas financeiras		(1)	(3)	(3)	(146)				
		(1)	(3)	(3)	(146)				
Lucro/(Prejuízo) líquido do período		(763)	(1.527)	56	(348)				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.
 Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
 30 de junho de 2019

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE O PERÍODO FINDO
EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018
 (Em milhares de Reais)

	01/04/2019	01/01/2019	01/04/2018	01/01/2018
	a	a	a	a
	30/06/2019	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2018
Lucro/(Prejuízo) líquido do período	(763)	(1.527)	56	(348)
Lucro/(Prejuízo) líquido do período	(763)	(1.527)	56	(348)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.
 Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
 30 de junho de 2019

DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO FINDO
EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018
 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Capital a Integralizar	Prejuízo acumulado	AFAC	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	27.137	(2.384)	(26.044)	-	(1.291)
Prejuízo do período	-	-	(348)	-	(348)
AFAC	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2018	27.137	(2.384)	(26.392)	-	(1.639)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	27.137	(2.384)	(38.068)	-	(13.315)
Prejuízo do período	-	-	(1.527)	-	(1.527)
Transferência para AFAC	-	-	-	79.142	79.142
AFAC	-	-	-	1.500	1.500
Saldo em 30 de junho de 2019	27.137	(2.384)	(39.595)	80.642	65.800

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO
 EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018**
 (Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2019	30/06/2018
Lucro (Prejuízo) do período		(1.527)	(348)
Ajustados por:			
Depreciação e amortização		4	-
Equivalência patrimonial		-	109
Lucro (Prejuízo) do exercício ajustado		(1.523)	(239)
Redução (Aumento) dos ativos			
Despesas antecipadas		-	(1)
Outros créditos		(8)	39
Tributos a compensar		-	(2)
Caixa Líquido de transferência de Ações			
Aumento (Redução) dos passivos			
Fornecedores		11	3
Obrigações estimadas		71	(29)
Tributos e contribuições a recolher		(3)	(6)
Contrato de cessão de direitos	10b	109	-
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		(1.343)	(235)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	7	(1)	-
Aquisição de intangível	8	(108)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital das SPE's	5	-	(299)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(109)	(299)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Adiantamento para futuro aumento de capital	10a	1.500	1.412
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		1.500	1.412
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa		48	878
Demonstração da (redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes no início do período		338	78
Caixa e equivalentes no final do período		386	956
Aumento/(redução) líquido de caixa		48	878

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. (IBER ou Companhia), uma sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 2 de junho de 2015, a partir da associação de Furnas Centrais Elétricas S.A. com o Salus Fundo de Investimento em Participações e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. para atuar como holding de gestão do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia (Complexo), composto por dez parques eólicos situados no município de Itaguaçu da Bahia no Estado da Bahia.

A IBER tem por objeto social o investimento nas sociedades SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A.; a comercialização de energia produzida por estas empresas; a realização de estudos, projetos, comissionamento e testes; operação e manutenção; gerenciamento e supervisão, incluindo a contratação de terceiros; a participação em projetos de geração de energia de fonte renovável, tais como solar, eólica, e de biomassa, todas localizadas no município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia.

O projeto do Complexo está dimensionado para 280 MW de potência instalada, o qual comercializou no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 125,6 MW médios, com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. A previsão de instalação do projeto é 140 aerogeradores de potência nominal de 2 MW e deverá ser implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando os parques eólicos a duas subestações de elevação compartilhadas de 34,5kV para 230kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 230kV, com cerca de 36km de extensão ligando o Complexo ao Sistema Interligado Nacional através da futura subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia.

As atividades da IBER se iniciaram em agosto de 2015, sendo que os aportes iniciais de capital para constituição ocorreram em 2 de junho de 2015 por todos os sócios. Em 30 de junho de 2019, o capital social autorizado da IBER é de R\$ 630 milhões.

Na data de 06 de agosto de 2015 foi assinado Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual o acionista FIP Salus – Fundo de Investimento vende suas cotas para o acionista Furnas Centrais Elétricas S.A. de acordo com o item 10.17.1 do Acordo de Acionistas. Este documento passou pela análise do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica e foi aprovado em 14/09/2015 e publicado no DOU em 15/09/2015. O processo foi protocolado na SEST – Secretaria de Governança e Coordenação das Empresas Estatais, que anuiu com a compra em comento, conforme registrado na Nota Técnica 11.222 de 21 de setembro de 2018.



Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2019

Todo o projeto do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia foi impactado pela falta de definição do fornecedor dos aerogeradores. Para fins de participação no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, FURNAS, na qualidade de líder do consórcio, assinou pré-contrato de fornecimento, seguro, montagem, supervisão de montagem, testes de fábrica e campo, comissionamento, operação e manutenção dos aerogeradores com a WPE (IMPSA). Entretanto, em 23 de março de 2015, a WPE (IMPSA) entrou em processo de recuperação judicial, comprometendo o fornecimento dos aerogeradores para o Parque Eólico.

Conforme decisão do Conselho de Administração das SPE's em reunião realizada no dia 27/08/2015 (Parecer Jurídico e carta SP.N.E.012.2015 - Superintendência de Gestão de Negócios e de Participações da DN – Diretoria de Gestão de Novos Negócios de Participações de FURNAS), foi definido iniciar o processo de contratação do fornecedor substituto de aerogeradores. A administração elaborou os Editais de concorrência pública, em conformidade com a lei 8.666/93 através dos processos licitatórios CO.IBER.001.2015 lançado no final de 2015, e CO.IBER.001.2016, mas não logrou êxito na contratação dos aerogeradores.

Em 2016 o mercado de energia operava em sobrecontratação de energia elétrica. O Mecanismo de Compensação de Sobras e déficits “MCSD”, cujas diretrizes foram estabelecidas pelas resoluções normativas nº 693/2015 e 727/2016, se configurou como uma medida do governo para minimizar o problema de sobra de energia nova do País, permitindo aos agentes que comercializaram energia no Ambiente Regulado descontratassem seus montantes totais ou parciais de energia vendida por meio de leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Este fato foi amplamente discutido com o Conselho de Administração da IBER e FURNAS. Considerando que o projeto de implantação do Complexo estava atrasado em função do processo de recuperação judicial da WPE (IMPSA), o Conselho de Administração de FURNAS aprovou a inscrição dos Parques Eólicos do Complexo de Itaguaçu da Bahia no Mecanismo (MCSD EN A4+), determinando que fossem tomadas todas as providências necessárias à participação. Em 08/05/2017, as Sociedades procederam com a inscrição dos Parques Eólicos no referido mecanismo e em 29/05/2017 foi divulgado o resultado Final do MCSD Energia Nova A4+, por meio de Comunicado CCEE nº 287/17, onde os empreendimentos tiveram êxito no certame ficando com 100% de sua energia descontratada.

Ainda em 2017, foram iniciadas as medições certificadas de radiação solar (incidência de raios solares) no Complexo Itaguaçu da Bahia com o objetivo de confirmar a possibilidade de desenvolvimento de um projeto de geração fotovoltaica no site, associado à geração eólica. Desta forma alavancaria o potencial de geração de energia por fontes renováveis no site, ampliando a taxa interna de retorno do projeto como um todo, já que ambas as fontes de energia utilizariam a mesma infraestrutura de elevação, subestação e transmissão.

No início de 2018 a participação de 49% de FURNAS na IBER foi cedida para BVE - Brasil Ventos Energia S.A., sociedade Holding, subsidiária integral de FURNAS para construção e operação de geração de energias renováveis.

Conforme Nota Técnica nº 11222/2018-MP emitida pela SEST, que aprovou a aquisição do controle acionário da IBER por FURNAS, em 26/11/2018 FURNAS adquiriu 49% da participação do Fundo de Investimento Permanente Salus. Em 14 de dezembro de 2018 o Conselho de Administração de FURNAS aprovou a transferência dessa participação de



FURNAS para sua subsidiária integral Brasil Ventos Energia S.A. – BVE, efetivada por meio da celebração de contrato de cessão não onerosa das ações, ocorrida em 19 de dezembro de 2018. Portanto, em 19/12/2018, a BVE passou a deter 98% das ações da IBER após o registro da transferência, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018. Esta movimentação societária faz parte de um projeto de reorganização societária das empresas de propósito específico de geração eólica pertencentes a FURNAS e cujo objetivo é proporcionar maior eficiência e otimização na gestão administrativa destas empresas com consequente redução de custos dos processos operacionais.

Em 12 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da IBER deliberou a incorporação das SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., na IBER. Em 21 de dezembro de 2018, a ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE aprovou o laudo de avaliação de 30 de setembro de 2018 e a incorporação nesta data. Com a incorporação, as Sociedades Geradoras deixaram de existir juridicamente e tiveram todos os seus direitos e obrigações transferidos para a IBER.

Desta forma, a IBER, sucessora das Sociedades Geradoras, está em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos e da radiação solar.

1.1 Aprovação das Demonstrações financeiras intermediárias

A conclusão e emissão das Demonstrações financeiras intermediárias, foram aprovadas pela Diretoria em 22 de julho de 2019.

2 Bases de preparação das Demonstrações financeiras intermediárias

As Demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, compreendem:

1) Demonstrações financeiras intermediárias

As Demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

a. Base de mensuração

As Demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico.

b. Moeda funcional e de apresentação

Essas Demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em Real, que é a



moeda funcional da IBER. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

As Demonstrações financeiras intermediárias são preparadas de acordo com as normas CFC e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis e os métodos de cálculo das Demonstrações financeiras intermediárias descritas em detalhes abaixo foram aplicados de acordo com aquelas que já eram aplicadas na Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e que foram publicadas em 20/04/2018, na página 18 do Jornal Monitor Mercantil e nas páginas 31 e 32 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, mantendo a uniformidade.

a. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tiver o direito legal de compensar os valores e tiver a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDB estão mensuradas ao seu valor justo na data do balanço.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.



a) Fornecedores

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

(iii) Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

a) Reconhecimento e mensuração

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b. Imobilizado

(a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

c. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de custo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

d. Intangível

Refere-se ao custo de software e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada apurada pelo método linear. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

e. Avaliação do valor de recuperação do imobilizado e intangível

A Companhia avalia periodicamente os bens do imobilizado e intangível com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis da unidade geradora de caixa ou intangíveis, ou, ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que o valor contábil possa não ser recuperável. Se identificado



que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, essa perda é reconhecida no resultado.

f. Resultado

Em 30 de junho de 2019 a distribuição do capital social é 98% da parte da Brasil Ventos e de 2% da parte da Casa dos Ventos, conforme os contratos de cessão não onerosa de Furnas com a Brasil Ventos.

3.1 Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações, resumidas abaixo, serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou de forma antecipada essas alterações na preparação destas Demonstrações financeiras intermediárias.

- *IFRS 16 Leases / CPC 06(R2)- Arrendamentos*

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS foi aprovada em 06/10/2017 e divulgado em 21/12/2017 é permitida para entidades que divulgam as suas Demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A ANEEL até a presente data não aprovou.

A administração não espera que estas novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas Demonstrações financeiras intermediárias.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa e saldos em conta corrente bancária	4	1
Aplicações financeiras	382	337
Total	<u>386</u>	<u>338</u>

Tendo em vista a utilização imediata dos fundos de recursos da Companhia, as aplicações financeiras possuem características de aplicação de curtíssimo prazo diretamente em conta corrente no Banco Bradesco, com o objetivo de remunerar o saldo diário através do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira). Por esta razão, foram considerados como equivalentes de caixa.



5 Imobilizado

a. Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção.

	30/06/2019	31/12/2018
Em operação		
Móveis e Utensílios	82	85
Em curso		
Seguro	327	327
Serviços de Terceiros	5.023	5.023
Máquinas e Equipamentos	14.386	14.386
(-) <i>Impairment</i> (c)	(13.665)	(13.665)
Total	6.153	6.156

Abaixo segue a movimentação líquida do imobilizado consolidado:

	Saldo em 31/12/2018	Incorporação	Depreciação	Reversão Provisão	Provisão p/ Perda	Saldo em 30/06/2019
Em Serviço						
Móveis e Utensílios	85	-	(3)	-	-	82
Em curso						
Seguro	327	-	-	-	-	327
Serviços de Terceiros	5.023	-	-	-	-	5.023
Máquinas e Equipamentos	14.386	-	-	-	-	14.386
(-) <i>Impairment</i>	(13.665)	-	-	-	-	(13.665)
	6.156	-	(3)	-	-	6.153

	Saldo em 31/12/2017	Incorporação	Depreciação	Reversão Provisão	Provisão p/ Perda	Saldo em 31/12/2018
Em Serviço						
Móveis e Utensílios	4	81	-	-	-	85
Em curso						
Seguro	-	327	-	-	-	327
Serviços de Terceiros	-	5.023	-	-	-	5.023
Máquinas e Equipamentos	-	14.386	-	-	-	14.386
(-) <i>Impairment</i>	-	(13.665)	-	-	-	(13.665)
	4	6.152	-	-	-	6.156

6 Intangível

	30/06/2019	31/12/2018
Em serviço – Software	2	3
Em curso - Cessão de direitos (a)	74.531	74.422
Total	74.533	74.425



a. Cessão de direitos

Refere-se a custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, adquirido de Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., conforme contrato de 10 de novembro de 2014, a ser amortizado pelo prazo de concessão, quando da entrada em operação do parque eólico. A atualização financeira estipulada em contrato está sendo capitalizada no intangível, até o início das operações dos parques eólicos.

Abaixo segue a movimentação do intangível consolidado:

	Saldos em 31/12/2018	Adições	Amortização	Reversão Provisão	Saldos em 30/06/2019
Em Serviço					
Software	3	-	(1)	-	2
Em curso					
Cessão de direitos	74.422	109	-	-	74.531
	74.425	109	(1)	-	74.533

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Amortização	Reversão Provisão	Saldos em 31/12/2018
Em Serviço					
Software	4	-	(1)	-	3
Em curso					
Cessão de direitos	74.144	278	-	-	74.422
	74.148	278	(1)	-	74.425

7 Fornecedores

	30/06/2019	31/12/2018
Swiss Re Corporate Solutions	8	-
Dressler Contabilidade Empresarial S/S - EPP	45	41
Bradesco Saúde S.A	22	22
Ney Alves de Carvalho Sobrinho	-	1
NITS CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA	5	5
Kinea Renda Imobiliária	45	42
Algar multimidia	-	3
Alta Performance	5	6
Leite, Tosto e Barros Advogados Associados - ME	6	6
	137	126

8 Partes Relacionadas

- a) Os saldos classificados no passivo não circulante, sob o título Contrato de cessão de direitos, referem-se a valor a pagar pelas SPEs à Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do



Parque Eólico Itaguaçu da Bahia, assinado em 10 de novembro de 2014, o qual é atualizado pela variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

	30/06/2019		
	Circulante	Não Circulante	Total
Contrato de cessão de direitos	-	5.712	5.712

- b) Referem-se aos aportes efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital. A integralização de capital aguarda autorização da SEST, para conversão em ações e elevação do capital social. Em 31 de dezembro os saldos do AFAC estavam sendo registrado no Passivo não circulante e em 30 de junho de 2019 foram transferidos para o AFAC dentro do Patrimônio Líquido, conforme abaixo:

Acionistas	Valores de AFACs aportados					
	AFAC - Passivo não Circulante	Transferencia para AFAC no Patrimônio Líquido	Saldo do AFACs no não Circulante	Saldo de AFACs no Patrimônio Líquido	AFACs no 2º Tri	Saldo de AFACs no Patrimônio Líquido
	31/12/2018	31/03/2019	31/03/2019	31/03/2019		31/12/2018
Brasil Ventos Energia	76.038	(76.038)	-	76.038	1.470	77.508
Casa dos Ventos Energias Renováveis	3.104	(3.115)	-	3.104	30	3.134
	79.142	(79.153)	-	79.142	1.500	80.642

- c) Por meio de compartilhamento de infraestrutura está sendo realizado mensalmente o rateio das despesas de aluguel, condomínio e materiais de expediente entre a empresa ligada investidas Brasil Ventos Energia S.A., Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII e Energia dos Ventos IX.

9 Provisões

Provisões multa ANEEL

As provisões são referentes à multa pecuniária aplicada às Sociedade incorporadas em 2018, a título de penalidade pela descontratação ocorrida em consequência à adesão do mecanismo de descontratação MCSD A4+, e apresenta a seguinte composição:

Investimentos	Autorização	30/06/2019
Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A.	EOL.CV.BA.031775-6.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A.	EOL.CV.BA.031794-2.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A.	EOL.CV.BA.031773-0.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A.	EOL.CV.BA.031797-7.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A.	EOL.CV.BA.031774-8.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A.	EOL.CV.BA.031800-0.01	961
Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A.	EOL.CV.BA.031772-1.01	961
Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A.	EOL.CV.BA.031799-3.01	961
Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A.	EOL.CV.BA.031803-5.01	960
Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A.	EOL.CV.BA.031833-7.01	960
		9.608



O registro da transferência da participação societária de Furnas (49,00%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER) para a Brasil Ventos ocorreu em 04 de junho de 2018, pela assinatura do contrato de cessão não onerosa das ações conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Em dezembro de 2018, ocorreu a cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente à participação societária de Furnas adquirida do FIP SALUS (49,00%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).

11 Despesas operacionais

Despesas operacionais	01/01/2019	01/01/2018
	a	a
	30/06/2019	30/06/2018
Pessoal e Administradores	(1.045)	-
Material	(4)	(12)
Serviço de terceiros	(370)	(213)
Outras receitas / (despesas)	(101)	132
	<u>(1.520)</u>	<u>(93)</u>

- (a) As despesas operacionais referem-se à gestão administrativo-financeira e técnica da Companhia e suas investidas.
- (b) Até dezembro de 2018 a IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A ainda não era investida da Brasil Ventos, razão pela qual era feito rateio de todas as despesas de infraestrutura. Hoje só é feita o rateio das despesas de aluguel, condomínio e matérias de expediente entre as empresas ligadas.

12 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativo caixa e equivalentes de caixa e passivo – fornecedores são equivalentes em 30 de junho de 2019.

- a) Operações com derivativos
A Companhia não possui operações com derivativos em 30 de junho de 2019, nem operou com derivativos no exercício. No entanto, caso haja utilização, poderá ser considerada com a finalidade de evitar exposições a riscos.
- b) Gestão de Capital
A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinado principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.
- c) Gestão de Risco



Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2019

No exercício de suas atividades, construção, operação e manutenção do Complexo Eólico de Itaguaçu da Bahia, a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Empresa definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas por comitês internos e pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e garantindo a execução das obras de implantação do Complexo Eólico.

13 Compromissos assumidos

A Companhia possui os seguintes principais compromissos assumidos:

- a) Em 10 de novembro de 2014, a Companhia e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. firmaram Contrato de Cessão de Direitos decorrentes do Contrato de Arrendamento do imóvel onde será desenvolvido o Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia. Esse contrato tem vigência de 35 anos, renovado automaticamente por exercício sucessivo de 10 anos. As partes ainda poderão fazer uma nova prorrogação para mais 25 anos adicionais com novas condições financeiras a serem negociadas.

No exercício pré-operacional será pago o montante de R\$ 60 mil anualmente, com a primeira parcela paga em outubro de 2015. Na fase operacional este contrato será remunerado pelo equivalente a 1,5% da receita bruta proporcional, deduzindo impostos, taxas e contribuições, sendo divididos pelo número total de aerogeradores da Usina e multiplicados pelo número de aerogeradores efetivamente instalados no terreno arrendado.


Diretor Administrativo - Financeiro


Diretor Técnico


Contadora: Maria Inês Dressler
CRC: RS-049754/O-4T-SC

